



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 042/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, autorizado pela Lei nº 2689/2021, de 10/11/2021”.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2689/2021, de 10 de novembro de 2021;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

| Unidade Orçamentária          | Classificação                                | Valor         |
|-------------------------------|--|---------------|
| 02.10                         | 01.10.302.0010.2051 3.3.71.70 – Ficha nº 266 | R\$ 80.000,00 |
| <b>Total do Crédito</b> ..... |  | R\$ 80.000,00 |

**Art. 2º** O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

| Unidade Orçamentária            | Classificação                                | Valor         |
|---------------------------------|--|---------------|
| 02.07                           | 01.12.361.0006.2019 3.3.90.30 – Ficha nº 106 | R\$ 40.000,00 |
| 02.10                           | 01.10.304.0010.2068 3.1.90.11 – Ficha nº 293 | R\$ 40.000,00 |
| <b>Total dos Recursos</b> ..... |  | R\$ 80.000,00 |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 18 de abril de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo